

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 84/2007 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2007**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 69/2007 號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任公共服務評審委員會成員如下：

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos:

(一) 澳門大學代表：林明基；

1) Representante da Universidade de Macau: Lam, Newman Ming Ki;

(二) 澳門理工學院代表：吳紹宏；

2) Representante do Instituto Politécnico de Macau: Ng Sio Wang;

(三) 澳門旅遊學院代表：盛力；

3) Representante do Instituto de Formação Turística: Sheng Li;

(四) 澳門生產力暨科技轉移中心代表：李藹倫。

4) Representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau: Helena Lei.

二、任期為三年。

2. A duração do mandato é de 3 anos.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年三月二日

2 de Março de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 85/2007 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2007**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任顧問氣象高級技術員梁啟雄在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員之職務，為期一年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor Leong Kai Hon para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔由地球物理暨氣象局承擔。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

三、確認擔任該職務屬公共利益。

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零七年二月十三日。

二零零七年三月八日

行政長官 何厚鏞

二零零七年三月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

聲明

為著應有的效力，茲聲明本辦公室徵用之經濟局編制內第三職階首席行政文員黃美德，於二零零七年二月二十八日徵用期屆滿後終止在本辦公室的職務。

二零零七年三月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零零七年二月二十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下述人員之編制外合同獲續期一年，自二零零七年三月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

謝文蘭及李錦屏，第二職階二等技術輔導員編號 050010 及 050020，薪俸點為 275；

程金鳳，第二職階三等文員編號 050040，薪俸點為 205。

二零零七年三月五日於海關

副關長 賴敏華

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Fevereiro de 2007.

8 de Março de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Março de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, tendo terminado o prazo da requisição de Vong Mei Tak, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, a mesma cessou as suas funções neste Gabinete, em 28 de Fevereiro de 2007.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 5 de Março de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora-geral, de 28 de Fevereiro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2007:

Che Man Lan e Lei Kam Peng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, n.ºs 050 010 e 050 020, respectivamente, 2.º escalão, índice 275;

Cheng Kam Fong, como terceiro-oficial n.º 050 040, 2.º escalão, índice 205.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Março de 2007. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.